

O PERFIL DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA SEXUAL ATENDIDAS NO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS-MG

Fabiana Aparecida de Moura Rodrigues Santos*

Sara Angélica Teixeira da Cruz Silva**

Mariana Verdolin***

RESUMO

O presente trabalho buscou traçar o perfil de crianças e adolescentes vítimas de violência sexual atendidas no município de Sete Lagoas-MG, através de uma pesquisa documental, descritiva, com abordagem quantitativa, realizada na base de dados do SINAN, cedida pela Superintendência de Vigilância Epidemiológica. Foram analisados dados de Janeiro de 2007 à setembro de 2016, resultando num total de 139 casos notificados. Os resultados mostram que o perfil de pessoas violentadas no município é composto predominantemente por vítimas do sexo feminino, com faixa etária compreendida em torno dos 11 anos de idade, de cor parda, dentre os quais possuíam algum tipo de deficiência, sendo transtorno mental o de maior ocorrência. A maioria dos casos aconteceu no ano de 2013, tendo o domicílio como local de ocorrência mais frequente. O estupro foi a forma de abuso mais usada pelos agressores. Percebe-se também que o uso de força física ou espancamento foram utilizados concomitantemente ao ato sexual e com relação ao tipo de penetração, a vaginal teve maior ocorrência. Quanto ao perfil dos agressores, nota-se que a maior parte são desconhecidos, do sexo masculino, que em sua maioria, não suspeitou-se de que usaram álcool. A subnotificação faz com que os casos tenham menor visibilidade, e dificulta a criação de estratégias de combate ao agravo. Contudo, temos um número significativo de crianças e adolescentes violentados no município, que, junto de suas calamitosas consequências sociais e psicológicas, tornam a violência sexual infanto-juvenil um importante problema de saúde pública.

DESCRITORES: Violência sexual. Enfermagem pediátrica. Saúde do Adolescente. Violação dos direitos humanos. Violência doméstica.

THE PROFILE OF VICTIMS OF SEXUAL VIOLENCE AGAINST CHILDREN AND ADOLESCENTS SERVED IN THE CITY OF SETE LAGOAS-MG

ABSTRACT

The present work aimed at tracing the profile of children and teenagers victims of sexual violence attended in the city of Sete Lagoas – MG, through a documental, descriptive, quantitative approach, carried out in the SINAN database, provided by the Superintendence of Epidemiological Surveillance. Data from January 2007 to September 2016 were analyzed, resulting in a total of 139 reported cases. The results show that the profile of people victims of sexual violence in the city is predominantly composed of female victims, with around 11 years of age, of brown skin color, among whom presented some type of disability, mostly mental disorder. The majority of the cases happened in the year of 2013, having the domicile the most frequent location. Rape was the most commonly used form of abuse by aggressors. It was also observed that the use of physical force or beating was concomitantly present to the sexual act and in relation to the type of penetration, vaginal had more occurrences. As for the profile of the aggressors, it is noted that the majority are unknown males, who for the most part were not suspected of using alcohol. Underreporting means that cases have less visibility, which makes it difficult to create strategies to fight against the problem. However, we have a significant number of children and teenagers raped in the city, who, together with their calamitous social and psychological consequences, make sexual violence against children an important public health problem.

DESCRIPTORS: Sexual violence. Pediatric nursing. Adolescent Health. Human Rights Abuses. Domestic violence.

*Discente do curso de Graduação em Enfermagem da Faculdade Ciências da Vida.

**Graduação e Mestrado em Psicologia pela UFMG.

***Graduação e Mestrado em Psicologia pela UFMG. Doutoranda em Psicologia pela UFMG

1 INTRODUÇÃO

A violência sexual infanto-juvenil é considerada uma violação dos direitos das crianças e adolescentes previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), o qual foi instituído pela Lei nº 8.069, de 1990, e que assegura a estes indivíduos “o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade, e a convivência familiar e comunitária” (BRASIL, 1990).

Este tipo de violência se manifesta de maneira complexa e apresenta inúmeras interfaces. Pode ser caracterizada como qualquer tipo de contato entre crianças e adolescentes, com alguém que possua um estágio psicossocial mais elevado que o seu, e que o utilize para obtenção de estimulação sexual, seja por meio de violência física, ameaças ou indução de sua vontade com propostas de recompensa (FLORENTINO, 2015).

É um problema de saúde pública que se tornou um importante fenômeno mundial, já que, apesar de ser mais incidente em situações de pobreza e miséria, acomete todas as classes sociais. Além disso, é vivenciado em ambos os sexos e está ligada a aspectos culturais como, por exemplo, as relações desiguais construídas ao longo da história entre homens e mulheres, adultos e crianças entre outros (APOSTÓLICO *et al.*, 2012; FLORENTINO, 2015).

A partir da criação do Estatuto da Criança e do Adolescente em 1990, a violência sexual infanto-juvenil tornou-se mais visível. Trata-se atualmente de um tema que a cada dia traz mais inquietações para a sociedade, e que vem sendo objeto de estudo de todas as áreas do conhecimento, uma vez que não engloba somente o fator físico, mas também o psicológico e o social (FONSECA *et al.*, 2012).

Por sua relevância para a saúde pública tem-se hoje uma série de programas para o enfrentamento deste problema, tais como: Programa Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes (PNEVSCA), o Disque 100, o Programa de Ações Integradas e Referenciais de Enfrentamento à Violência Sexual, Infanto-Juvenil no Território Brasileiro (PAIR) e o Sistema de Vigilância de Violências e Acidentes (VIVA). Estes programas têm como objetivo o desenvolvimento de estudos que analisem a situação da violência no país; a promoção de campanhas nacionais e regionais de prevenção do agravo e o estímulo aos cidadãos sobre a importância da delação das situações de violência silenciadas na sociedade (ASSIS *et al.*, 2012; BRASIL, 2015).

Pensando-se na hipótese de que o perfil das vítimas de violência sexual infanto-juvenil atendidas no município, seja semelhante ao perfil encontrado nos diversos estudos realizados no território brasileiro, questiona-se: Qual o perfil das crianças e adolescentes vítimas de violência sexual atendidas no município de Sete Lagoas MG? Dessa forma, este estudo tem como objetivo traçar o perfil dos violentados do município de Sete Lagoas MG. Para tanto, se viu necessário discorrer sobre o perfil das crianças e adolescentes violentadas no Brasil, e sobre o processo de notificação dos casos de violência sexual contra crianças e adolescentes.

Os dados estatísticos nos mostram a relevância do assunto através do alto índice de crianças e adolescentes violentados, uma vez que no Brasil no ano de 2012, foram registradas 40.799 denúncias, sendo que 77% destas foram de abuso sexual, e 23% de exploração sexual (SOUZA; MOREIRA, 2013). Em 2015, cerca de 17 mil casos de violência sexual contra crianças e adolescentes foram denunciados na ouvidoria do Departamento Nacional dos Direitos Humanos, o disque 100 (BRASIL, 2015). A proporção é grandiosa, não só pelo número elevado de vítimas, mas também pelas consequências para o violentado, em seu desenvolvimento cognitivo, afetivo e social (LIMA; DESLANDES, 2012). Desta forma justifica-se a realização desse estudo, que adota uma perspectiva que considera o sujeito em sua integralidade, nos âmbitos de sua saúde física e psicológica, e nas determinações sociais do agravo. Esta perspectiva busca garantir a estes indivíduos um atendimento de qualidade e assegurar a manutenção dos seus direitos perante a sociedade.

Diante do exposto, o presente trabalho foi realizado através de uma pesquisa documental, descritiva, com abordagem quantitativa. Foram analisados os dados obtidos na base de dados gerada pelo software SINAN-Net (Sistema de Informação de Agravos de Notificação). Neste sistema são inseridas todas as informações contidas nas fichas de Notificação/Investigação Individual de Violência Doméstica, Sexual e/ou outras Violências Interpessoais emitidas pelos diversos estabelecimentos de saúde, de ensino, conselhos tutelares e delegacias de Sete Lagoas-MG à Superintendência de Vigilância Epidemiológica do município, pela qual os dados foram cedidos.

As informações contidas na ficha são preenchidas segundo declaração da vítima e observação criteriosa dos profissionais envolvidos. O período analisado compreendeu os anos de 2007 a 2016, a análise dos dados se deu através do software estatístico SPSS (*Statistical Package for Social Science*), utilizando-se o Excel (Microsoft Windows Office 2007) para a construção dos gráficos e tabelas.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 A VIOLÊNCIA SEXUAL INFANTO - JUVENIL NO BRASIL

Problema de ordem mundial que atinge todos os anos milhares de crianças e adolescentes, a violência sexual se tornou um uma grande preocupação da saúde pública (BEZERRA *et al.*, 2012). Por sua magnitude, a violência sexual apresenta-se como um desafio para os setores da saúde, requer preparo e atenção especial de equipes multiprofissionais de saúde na prevenção, detecção e tratamento de suas vítimas (APOSTÓLICO *et al.*, 2012).

Entendida como todo ato sexual, hetero ou homossexual realizado contra crianças e adolescentes com ou sem consentimento dos mesmos, que envolve ou não contato físico, a violência sexual é fruto da construção desigual das relações humanas dentro das diferentes culturas desde os primórdios. Por isso, deve ser compreendida como uma relação de força e poder, físico, social e emocional entre abusado e abusador (FLORENTINO, 2015).

Pode ser dissociada em abuso sexual e exploração sexual, onde a forma como a denominamos é determinada quando a relação mercantil existente na exploração se manifesta. Este tipo de violência não escolhe suas vítimas por raça, etnia, sexo, idade ou classe social, todos estão suscetíveis e suas consequências são desastrosas (FLORENTINO, 2015). Não se pode dizer ao certo quais são as consequências trazidas pela violência sexual, mas é sabido que são inúmeros os impactos ocasionados por ela, e dentre eles podemos citar os danos físicos, psicológicos cognitivos e sociais. Conforme já exposto, todos os danos dependem do tempo de abuso e do tipo de violência empregada. Atualmente acredita-se que a relação da vítima com seu abusador seja também um fator importante (LIMA; DESLANDES, 2012).

As crianças e adolescentes vítimas de violência sexual no Brasil, têm a faixa etária compreendida entre 0 e 18 anos, tanto para meninos quanto para meninas, com maior vulnerabilidade na faixa etária de 10 aos 14 anos. Estes são de todas as classes sociais e etnias, com maior incidência entre adolescentes mulheres, negras e pardas, com menor poder aquisitivo e que vivem em periferias ou locais similares (WAISELFISZ, 2012).

Quanto aos abusadores, estes são em sua maioria homens inseridos no contexto familiar do abusado, podendo ser pai, padrasto, irmão, tio, primos ou cunhados; já os

abusadores desconhecidos estão em menor proporção (WAISELFISZ, 2012). A violência praticada dentro do contexto familiar da vítima configura a violência doméstica intrafamiliar, e pode ser praticada tanto por pessoas que tem uma relação parental com o violentado, quanto por membros do convívio domiciliar, como empregados e agregados. Este tipo de violência evidencia os extremos da subordinação e dominação, adultos que por sua capacidade e responsabilidade deveriam zelar pelos direitos das crianças e adolescentes, usam desse lugar para praticarem a violência. A violência intrafamiliar rebaixa a criança e o adolescente ao patamar de objeto destituído de valor e conseqüentemente de direitos (SOUZA; MOREIRA, 2013).

No âmbito extrafamiliar têm-se amigos, vizinhos e desconhecidos, que como os agressores que compõem o ambiente familiar, se valem dos mais variados meios para a consumação da violência, desde sedução até a coerção e intimidação. O uso da força física também é utilizado, aproveitando sempre da posição de vulnerabilidade da vítima (ZAMBON *et al.*, 2012).

2.2 A NOTIFICAÇÃO DA VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Notificar é comunicar a ocorrência de casos de agravos notificáveis, sejam eles individuais, agregados de casos, ou surtos. Mesmo que ainda estejam sob suspeita ou confirmados é necessário torna-los visíveis às autoridades sanitárias, para que as devidas providências sejam tomadas (LIMA; DESLANDES, 2015).

A obrigatoriedade da notificação de violências foi estabelecida por inúmeros atos normativos, como por exemplo, o Estatuto do Idoso, a Lei 10.778/2003 que coloca como compulsória a notificação da violência contra a mulher e o Estatuto da Criança e do Adolescente (BRASIL, 2011).

O Código De Ética Da Enfermagem (resolução COFEN N° 311/2007), que se trata do parâmetro no qual o exercício profissional se baseia, torna explícita a responsabilidade do profissional diante de casos de notificação compulsória. Nos casos de violência sexual, podemos aplicar o que está posto no seu artigo 23 como dever profissional “encaminhar a pessoa, a família e coletividade aos serviços de defesa do cidadão nos termos da lei” (pág,

07). E segundo o artigo 34, é proibido “provocar, cooperar, ser conivente ou omissivo com qualquer forma de violência” (pág, 08), constituindo infração ética o não cumprimento destes (ALMEIDA *et al.*, 2012; BRASIL, 2007).

A notificação compulsória, dos casos de violência sexual contra crianças e adolescentes deve ser vista como uma forma de garantia de direitos e também de proteção social destes indivíduos. Sua realização serve como meio de controle epidemiológico possibilitando o acompanhamento da ocorrência dos agravos e permitindo que as autoridades sanitárias levantem as características do fenômeno, o que conseqüentemente pode vir a guiar estratégias de prevenção e enfrentamento da situação apresentada (LIMA; DESLANDES, 2015; ROLIM *et al.*, 2014).

No ano de 2006, o Ministério da saúde, diante do quadro de violência apresentado pelo país, implantou o Sistema de Vigilância de Violências e Acidentes (VIVA), que tem por objetivo a captação dos dados de violência sexual e outras violências nos serviços de saúde (BRASIL, 2011). Este sistema possui como instrumento para notificação compulsória a Ficha de Notificação/Investigação Individual de Violência Doméstica, Sexual e/ou outras Violências Interpessoais. Esta é emitida pelos diversos estabelecimentos de saúde, e por outros setores pactuados. A ficha possui dados que permitem desde a identificação da vítima até o detalhamento da ocorrência, junto de dados referentes ao abusador. Além disso, torna possível o acompanhamento da evolução do caso, seus encaminhamentos e a confirmação do mesmo (GARBIN *et al.*, 2014).

O preenchimento da ficha de notificação é de responsabilidade dos profissionais de saúde e também daqueles que trabalham em outros centros notificadores. A partir dela, inicia-se o fluxo de atendimento do indivíduo na rede integrada de atenção às crianças e adolescentes do município em que se reside. No caso de violência sexual contra crianças e adolescentes, o principal objetivo da notificação é promover ações que cessem a violência, visando a responsabilização do autor e a proteção da vítima impedindo a continuação ou reincidência do ato (LIMA; DESLANDES, 2015). A notificação é mais que um instrumento de denúncia, representa a ação da sociedade contra a invisibilidade e banalização da violência.

3 MÉTODO

O método é o caminho para se chegar ao objetivo do trabalho científico, e baseia-se num conjunto de técnicas e procedimentos intelectuais que são empregadas para se atingir o conhecimento (GIL, 2002). A presente pesquisa classifica-se quanto à obtenção de dados em primária, com abordagem quantitativa, e utiliza-se do estudo documental como procedimento técnico, e com base em seus objetivos se caracteriza como descritiva.

Foram coletados os dados no programa SINAN-Net, no qual são inseridas todas as informações contidas nas Fichas de Notificação/Investigação Individual de Violência Doméstica, Sexual e/ou outras Violências Interpessoais. Tais fichas são emitidas pelos diversos estabelecimentos de saúde, de ensino, conselhos tutelares e delegacias do município à Superintendência de Vigilância Epidemiológicas, pela qual seus dados foram cedidos para a realização da pesquisa. O acesso às informações se deu por meio da disponibilização da base de dados que pertence ao SINAN- Net, e serve como instrumento de armazenamento dos mesmos para posterior uso em softwares de análise. Os dados são inseridos nesta base utilizando-se os códigos de descrição contidos na ficha. Todos os casos inseridos nesta base de dados são casos confirmados.

A população alvo do estudo foram crianças e adolescentes atendidas no município de Sete Lagoas, vítimas de violência sexual, com notificação emitida no ato do atendimento em unidades de saúde, bem como por outros centros notificadores pactuados. As notificações ocorreram no período de janeiro de 2007 a setembro de 2016, e compreendem a faixa etária de 1 a 18 anos, totalizando 139 casos.

As variáveis utilizadas para traçar o perfil das vítimas foram: sexo, idade, escolaridade; raça/cor; deficiência/ transtorno; local de ocorrência; tipo de violência sexual; meio de agressão; procedimentos realizados; vínculo/ grau de parentesco com o agressor; sexo do provável autor da violência e suspeita de uso de álcool pelo agressor.

Após o levantamento os dados foram tabulados e analisados descritivamente conforme as regras existentes na Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e confrontadas com os dados da literatura pesquisada.

A análise descritiva inicial para o encontro do número e da proporção foi realizada no programa Excel (Microsoft Office Excel 2007). Posteriormente, foi realizada uma análise estatística para avaliar a significância dos valores encontrados, para a qual foi utilizado o

software estatístico SPSS (*Statistical Package for Social Science*) que possibilitou a aplicação dos testes estatísticos e o Excel (Microsoft Office Excel 2007) para a construção dos gráficos e tabelas.

A presente pesquisa foi aprovada pela gestão da Superintendência de Vigilância Epidemiológica da Secretaria Municipal de Saúde de Sete Lagoas, no dia 30 de setembro de 2016.

4 RESULTADOS

Foram analisadas 139 notificações de casos de crianças e adolescentes violentados emitidas no município e inseridas no SINAN- Net. Todos eles atendiam aos critérios de inclusão propostos pela pesquisa: ser criança ou adolescente, possuir entre 1 e 18 anos de idade e ter sido vítima de algum tipo de violência sexual.

No período de Janeiro de 2007 a setembro de 2016 foram registrados no SINAN (Sistema de Informação de Agravos de Notificação) 1338 casos de violência. Destes, 139 (10,38%) são de violência sexual contra crianças e adolescentes, sendo que 89,2% são do sexo feminino, com idades entre 1 e 18 anos, com média de 11,14 (DP=4,48) (**Tabela 1**).

Tabela 1- Gênero das vítimas de violência sexual infanto-juvenil, no município de Sete Lagoas- MG, no período de Janeiro de 2007 á Setembro de 2016.

Gênero	Frequência	Percentual
Feminino	124	89,2
Masculino	15	10,8
Total	139	100,0

Fonte: SINAN-Net

Com relação a “cor” é estatisticamente significativa a quantidade das vítimas de cor parda autodeclarada, correspondendo a 75 vítimas do total de 139 (54,7%), brancas somam 32 (23,4%), pretas 13 (9,5%), amarelas 2 (1,5%) e ignorados, somam 15 (10,9%), (**Gráfico 1**).

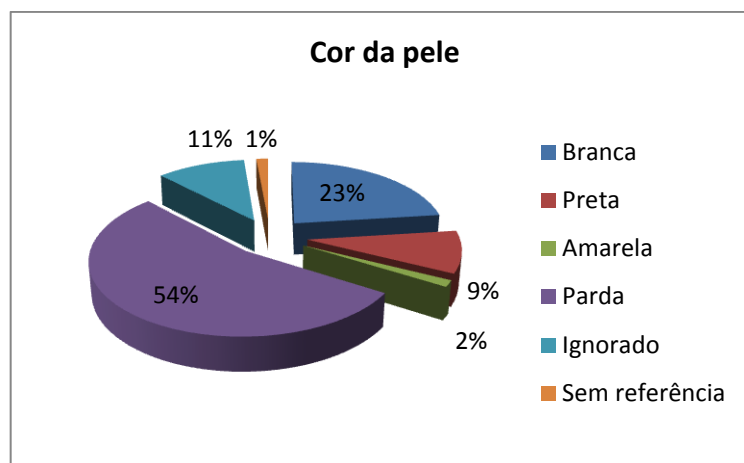


Gráfico 1- Cor da pele em porcentagem das vítimas de violência sexual, referente à pesquisa sobre violência sexual no município de Sete Lagoas- MG, no período de 2007 á Setembro de 2016.

Fonte: SINAN-Net

Ao analisar a escolaridade das vítimas, tem-se que a maioria esteve inserida no contexto escolar por um certo período, sendo que o maior número de violentados, 43 (32,3%), se encontra nos períodos que compreendem da 5ª á 8ª série incompleta.

Encontram-se nos resultados a violência sexual contra 13 (9,35%) vítimas que apresentam algum tipo de deficiência conforme exposto na tabela abaixo (**Tabela 2**).

Tabela 2 – Tipos de deficiências apresentadas pelas vítimas de violência sexual infanto-juvenil no município de Sete Lagoas- MG, no período de Janeiro 2007a setembro de 2016.

Tipo de deficiência	N	%
Transtorno mental	5	38,5
Deficiências múltiplas (2 ou mais)	4	30,8
Transtorno do comportamento	1	7,7
Outra deficiência/transtorno	1	7,7
Deficiência intelectual/mental	1	7,7
Ignorado	1	7,7
Total	13	100,0

Fonte: SINAN-Net

O Gráfico 2 mostra o espectro de violência sexual contra crianças e adolescentes dos anos de 2007 à 2016. É possível notar que em 2013 há o maior pico, foram 32 casos notificados correspondendo a 23% do total. Em 2015, há 23 casos, o segundo pico de notificações (**Gráfico 2**).

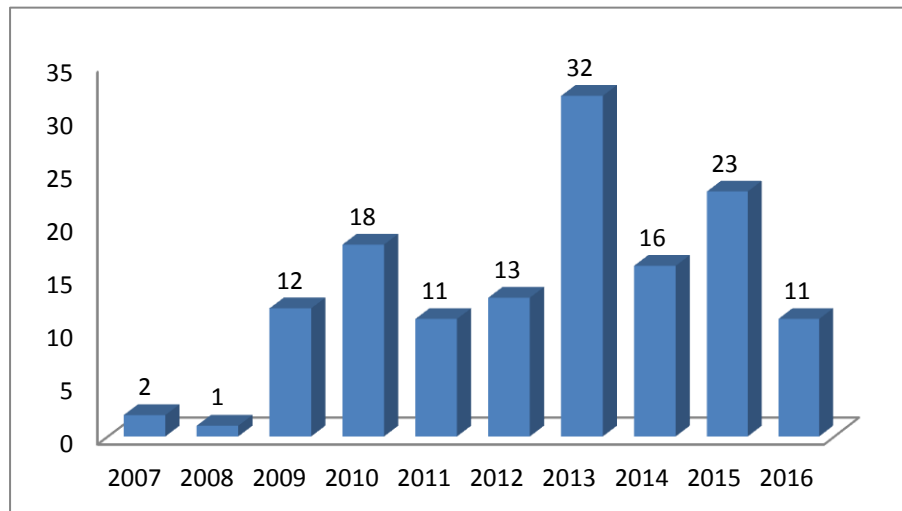


Gráfico 2- Casos notificados de violência sexual contra adolescentes e crianças no município de Sete Lagoas- MG, no período de Janeiro de 2007 á Setembro de 2016. **Fonte:** SINAN-Net

No campo local de ocorrência tem-se que 78 (56,5%) vítimas foram violentadas em suas residências, seguidas pela via pública (N=25; F=18,1%), por outros locais não especificados (N=27; F=19,6%), e pela escola (N=3; F=2,2%) (**Gráfico 3**).

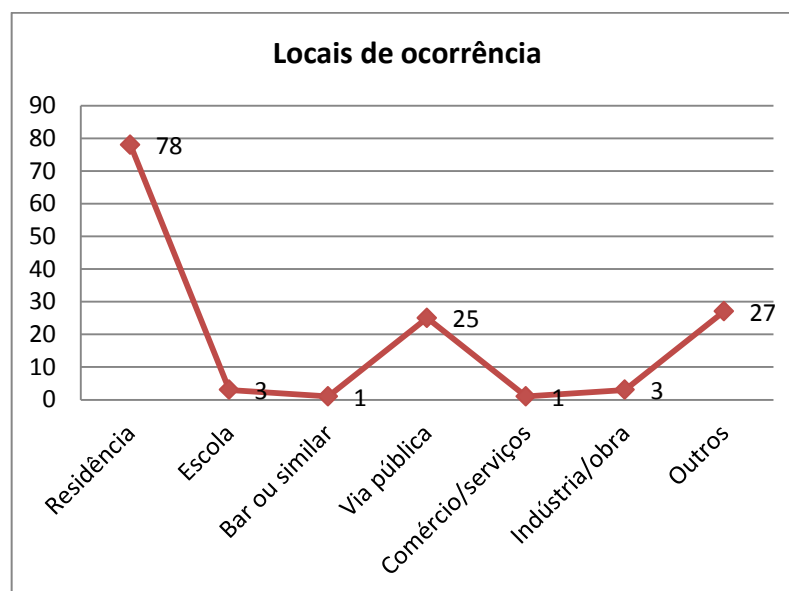


Gráfico 3- Locais de ocorrência da violência sexual, referentes à pesquisa sobre violência sexual no município de Sete Lagoas- MG, no período de Janeiro de 2007 á Setembro de 2016. **Fonte:** SINAN-Net

No quesito “tipificação da violência sexual” contido na ficha de notificação, o tipo de violência mais observado foi estupro de vulnerável, com 65 casos (46,8%). É importante

frisar que nesta situação alguns participantes, foram vítimas de mais de um tipo de violência, como, por exemplo, assédio sexual seguido de estupro (**Gráfico 4**).

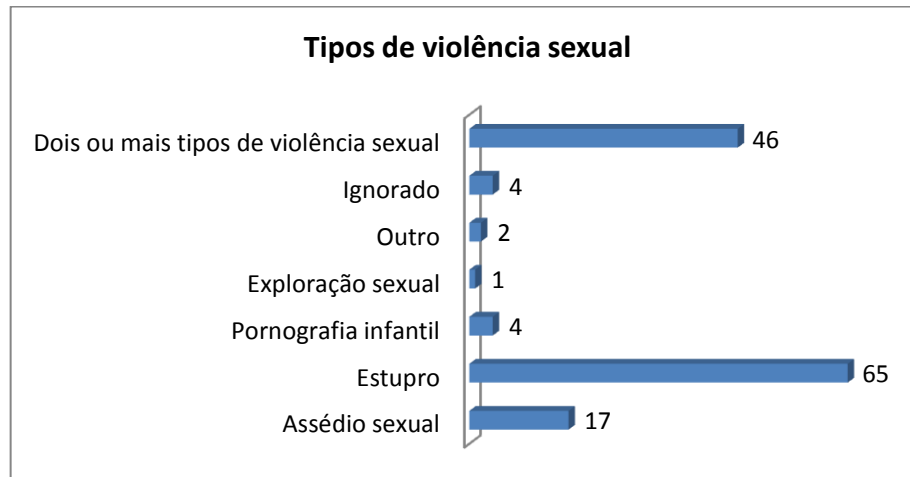


Gráfico 4- Tipificação da violência segundo dados da pesquisa sobre violência sexual no município de Sete Lagoas- MG, no período de Janeiro de 2015 á setembro de 2016.
Fonte: SINAN-Net

Outro dado pertinente a ser frisado é que das 139 vítimas, 90 (64,7%) sofreram outro tipo de violência além da sexual, sendo que 59 (65,6%) sofreram 2 ou mais tipos de violência, seguidos da violência física com 16 (17,8%) vítimas, e a psicológica/moral com 13 (14,4%) (**Tabela 3**).

Tabela 3 – Outros tipos de violência sofrida por crianças e adolescentes em concomitância à sexual, no município de Sete Lagoas- MG, no período de Janeiro 2007 a setembro de 2016.

Outros tipos de violência	N	%
Dois ou mais tipos de violência	59	65,6
Física	16	17,8
Psicológica/Moral	13	14,4
Tortura	1	1,1
Trabalho infantil	1	1,1
TOTAL	90	100,0

Fonte: SINAN-Net

Os meios de agressão utilizados para consumir a violência são inúmeros. Neste estudo o mais frequente foi o uso da força corporal/espancamento com 36 (26%) casos listados (**Gráfico 5**).

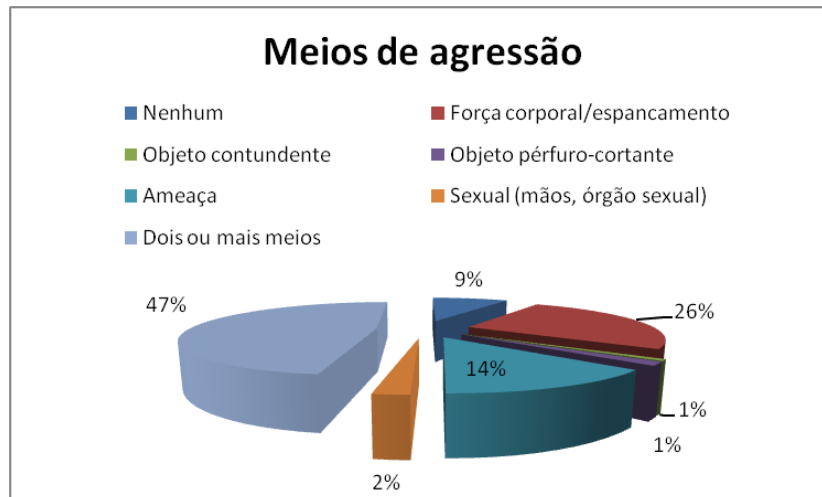


Gráfico 5– Percentual dos meios de agressão utilizados pelos agressores para consumação da violência sexual contra crianças e adolescentes, no município de Sete Lagoas- MG, no período de Janeiro 2007 a setembro de 2016.

Fonte: SINAN-Net

A violência sexual pode ocorrer com ou sem penetração. As notificações mostraram que 28 (20,1%) dos casos aconteceram sem que houvesse penetração, e em 35 (25,4%) deles houve penetração vaginal. O assunto foi ignorado em 44 (31,4%) casos (**Tabela 4**).

Tabela 4 – Tipos de penetração sofrida por crianças e adolescentes violentadas sexualmente, no município de Sete Lagoas- MG, no período de Janeiro 2007 a setembro de 2016.

Tipo de penetração	Frequência	Percentual
Ignorada	44	31,7
Vaginal	35	25,2
Sem penetração	28	20,1
Anal	10	7,2
Oral e vaginal	7	5,0
Oral, anal e vaginal	7	5,0
Anal e vaginal	3	2,2
Oral e anal	3	2,2
Oral	2	1,4
Total	139	100,0

Fonte: SINAN-Net

A maioria das vítimas não foi submetida a profilaxia de DST (N=70; F=52,6%), de HIV (N=73; F=55,3%) e hepatite B (N=96;F=72,2%). Enquanto o procedimento de coleta de sêmen não foi feito com nenhuma vítima, coleta de sangue e coleta de secreção vaginal não foram realizadas em 57,3% e 86,2% das vítimas, respectivamente (**Gráfico 6**).

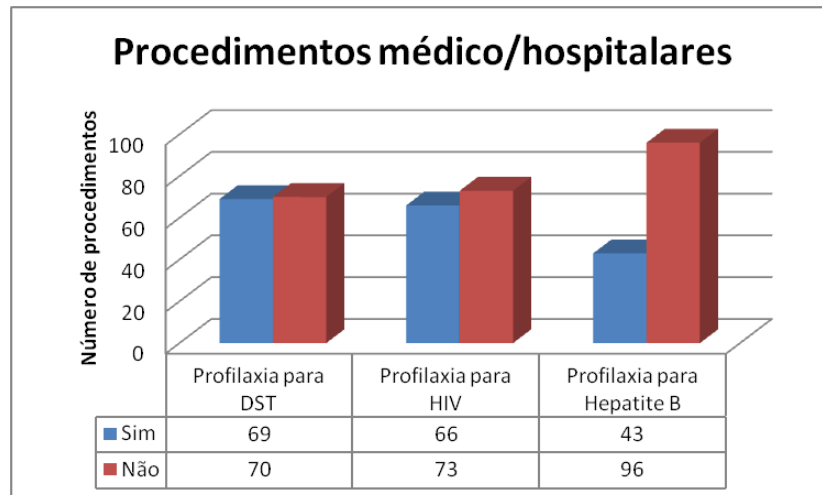


Gráfico 6– Procedimentos médico/hospitalares realizados nos casos de violência sexual contra crianças e adolescentes, no município de Sete Lagoas-MG, no período de Janeiro 2007 a setembro de 2016.

Fonte: SINAN-Net

Entre as características notificadas dos agressores, percebe-se que 134 (97,1%) eram do sexo masculino. Os desconhecidos corresponderam a 53 (38,1%) casos, seguidos por conhecidos 43 (30,9%), e 11 (7,9%) dos agressores eram padrastos das vítimas. Percebe-se que aqueles que são conhecidos são todos do sexo masculino (**Tabela 5**). Em 70,2% dos casos não havia suspeita de uso de álcool por parte do agressor. Outras drogas não estão incluídas na ficha de notificação.

Tabela 5 – Provável autor da violência sexual infanto-juvenil no município de Sete Lagoas- MG, no período de Janeiro 2007 a setembro de 2016.

Provável autor	N	%
Desconhecido	53	38,1
Conhecido	43	30,9
Padrasto	11	7,9
Pai e avô	1	7,0
Ex-cônjuge/ex-namorado	9	6,5
Outro familiar	8	5,8
Pai	6	4,3
Cônjuge/namorado	3	2,2
Irmão	2	1,4
Ignorado	2	1,4
Sem informação registrada	1	
Total	139	100,0

Fonte: SINAN-Net

5 DISCUSSÃO

Estima-se que a proporção de casos denunciados de violência sexual infanto-juvenil represente apenas 1/3 do total real de violentados, e que o silêncio que envolve a situação ocorra na maioria das vezes devido à cultura de que o que acontece no âmbito doméstico não diz respeito à sociedade (SOUZA; MOREIRA, 2013). As falhas na notificação por parte dos profissionais responsáveis por realizá-la pode ser explicada por fatores como a inexperiência ou desqualificação dos mesmos; pelo desconhecimento do instrumento de notificação e/ou a indisponibilidade do mesmo nas unidades notificadoras; e até mesmo por medo de envolvimento legal (ROLIM *et al.*, 2014).

Durante a realização da análise dos dados, chamou a atenção, a carência de informações nas fichas de notificação a respeito de dados específicos sobre os envolvidos nas vitimizações sexuais. Houve ainda, o excesso de uso do 'ignorado' no preenchimento das mesmas, caracterizando uma forma de subnotificação dos casos. A subnotificação impossibilita o dimensionamento e o conhecimento do problema, dificultando ou até mesmo inviabilizando a criação de estratégias de prevenção e combate ao agravo (ASSIS *et al.*, 2012; ROLIM *et al.*, 2014). Os resultados nos alertam para a necessidade da consolidação de um atendimento contextualizado, multidisciplinar, no qual a preferência seja a implantação e uso de uma rede em detrimento do tratamento profissional individualizado.

Quanto aos dados numéricos, percebe-se que de Janeiro de 2007 à setembro de 2016 foram realizadas 139 denúncias de violência sexual contra crianças e adolescentes que foram incluídas no SINAN-Net do município, houveram períodos de elevação e queda do número de casos, o ponto máximo das denúncias se deu no ano de 2013, que corresponde sozinho a 23% do total de casos. O maior número de notificações deste período se deve a intensificação das campanhas de combate ao agravo realizadas no município, o que evidencia a importância do incentivo à população com relação a importância da delação deste tipo de agravo.

As crianças e adolescentes vítimas de abuso sexual atendidas no município de Sete Lagoas MG são na maioria dos casos, do sexo feminino 89,2%, enquanto apenas 10,8% são do sexo masculino. Estes dados reafirmam os encontrados nas literaturas estudadas, as quais vinculam a violência sexual à questão de gênero, devido aos aspectos históricos e culturais de nossa sociedade na qual as mulheres são subordinadas aos desejos masculinos (FLORENTINO, 2015; BRASIL, 2012; SOUZA; MOREIRA, 2013; ALVES, 2012; WAISELFISZ, 2012).

Alguns estudos apontam para a possibilidade de que as vítimas do sexo masculino sejam mais silenciosas em relação à delação do ocorrido. Pois, segundo o que é esperado socialmente do sexo masculino, os homens devem ocupar a posição de dominador e não de dominado (SOUZA, MOREIRA, 2013; FONSECA, 2012). Portanto, delatar seria mostrar que em algum momento foram subordinados a outro, na maior parte dos casos um homem.

A faixa etária de maior incidência engloba vítimas de 11 anos, de cor parda em 54,7% dos casos, sejam elas meninos ou meninas. O maior envolvimento desta faixa etária pode ser explicado pelo aparecimento das características sexuais secundárias destes indivíduos, o que aos olhos dos agressores são consideradas vítimas mais visíveis (ALVES *et al.*, 2012; JUSTINO *et al.*, 2015; WAISELFISZ, 2012). Estudos apontam que a ocorrência da violência sexual pode fazer com que suas vítimas adquiram um comportamento hipersexualizado, possivelmente por terem vivenciado algo que, em geral, não há vias possíveis para ser desvelado. Tal fato potencializa a revitimização das mesmas, pois para o agressor os comportamentos sexualizáveis da vítima justificam sua violência (ALVES *et al.*, 2012).

O grau de escolaridade das vítimas concentra-se entre a 5ª e 8ª série incompleta, englobando 32,3% do total, correspondendo à faixa etária dos violentados. Isso corrobora com os estudos de Justino e colaboradores (2015), de que a maior parcela das vítimas não havia sequer terminado o ensino fundamental.

Quando analisamos a ocorrência da violência sexual contra crianças e adolescentes deficientes nota-se que 9,35% das vítimas apresentam algum tipo de limitação e 38,5% destas possuem transtornos mentais. As dificuldades na comunicação que envolvem estes indivíduos ocasiona uma impossibilidade de delação por parte dos familiares ou amigos e a invisibilidade dos fatos. A descoberta só ocorre quando algum ato violento deixa marcas não apenas psicológicas, mas também corporais. Pode-se concluir que a assimetria de poder empregada na violência sexual se torna ainda maior quando se trata de vítimas com necessidades especiais, pois a vítima possui menos instrumentos físicos, cognitivos e psicológicos para reagir, e, além disso, o silêncio é quase certo (JUSTINO *et al.*, 2015; MOREIRA *et al.*, 2014).

Neste trabalho, foram analisadas também as questões que envolvem os tipos de violência sexual. Nos anos estudados, 46,8% dos casos foram tipificados como estupro de vulnerável. Estudo realizado no Brasil através de dados gerados pelo SINAN no ano de 2011 apontou que 70% das vítimas de estupro eram crianças ou adolescentes menores de 13 anos de idade (SOUZA, MOREIRA, 2013). Esses dados vão de encontro com os resultados

encontrados nesta pesquisa, e mostram que esta é uma questão preocupante uma vez que estas vítimas estão no momento de formação de sua personalidade e também da autoestima. Portanto, as consequências deste ato são extremamente deletérias para seu desenvolvimento (CERQUEIRA, COELHO, 2014).

Na presente pesquisa, em 35% dos casos houve penetração vaginal e do total de vítimas 64,7% sofreram outro tipo de violência em concomitância à sexual tais como a violência física e a psicológica. Em conjunto, o meio de agressão mais utilizado para a consumação do ato se deu através da força corporal e espancamento.

Algo também preocupante é que os procedimentos médico hospitalares como a profilaxia para DST's, HIV e Hepatite B, não foram realizados na maior parcela dos casos, a coleta de sêmen, sangue e de secreção vaginal seguiram as mesmas proporções e também não foram realizadas para a maioria das vítimas, assim como a contracepção de emergência. Estes dados podem estar relacionados ao encontro ou não do agressor, já que se este estiver presente para a realização de testes, como por exemplo o de HIV, se o resultado deste teste for negativo descarta-se a necessidade de realização da profilaxia para esta enfermidade.

Os agressores em 97,1% dos casos são do sexo masculino, reafirmando a relação cultural histórica de subalternidade feminina (FLORENTINO, 2015). Uma pequena reflexão sobre este fato torna-se fundamental para a compreensão deste contexto. A discussão de gênero esclarece que a diferença de gênero é um dos elementos principais nas relações sociais e também é uma forma de encontrar significado nas relações de poder (SCOTT, 1995).

A sociedade espera que mulheres sejam submissas, emotivas, fracas, compreensivas, entre outras características (JABLONSKI, 2006). O homem, corroborando com a masculinidade hegemônica, deve ser tudo aquilo que a mulher não é, ser isento de afeto, ser superior, ser dominador, ser agressivo e mais forte que os outros, se necessário, pela violência (BADINTER, 1985). Essas características têm sido encontradas em diferentes níveis entre brasileiros, e como mostram algumas pesquisas, dizem de um comportamento sexual e violento.

Heilborn (2006) mostra que homens jovens de classe baixa, média e alta consideram a sua própria sexualidade como uma força incontrolável e instintiva. Isso demonstra o quanto a socialização e as representações de gênero se voltam para uma desresponsabilização da própria sexualidade quando o homem está em papel ativo. O que não é verdadeiro quando o homem está em papel passivo, já que a responsabilidade do ato se volta para o ser passivo, como mostra Fry (1982) em texto clássico sobre sexualidade masculina. Junto disso, se une a

sensação de onipotência e o incentivo a atitudes violentas ao se embasar na masculinidade hegemônica em detrimento da passividade esperada de mulheres e crianças.

Para Butler (1998) o estupro, no caso do presente trabalho: o abuso faz parte do campo de expropriação do outro, algo próprio da subjetividade masculina. Esta, na situação de opressão, se apropria do que considera seu por direito, o corpo do outro frágil, o corpo que é para ele sua propriedade. Une-se a isso outras questões sociais que propiciam o abuso, como a vulnerabilidade familiar, capacidade da família gerar renda, autonomia dos membros familiares, suporte afetivo familiar, subordinação feminina entre outros.

O estudo aborda também o uso de álcool pelo autor da violência e nos mostra que 70,2% destes não estavam sob o uso da substância, sendo este dado entendido como um atenuante da dimensão da violência. Pois, de acordo com Justino (2015), o uso de álcool pode levar a exarcebação do ato tornando-o juntamente com suas consequências mais graves. Neste caso, o uso do álcool não influenciou na atitude do agressor, ou seja, não há a justificativa através do abuso do álcool.

Os desconhecidos foram responsáveis pela maior porcentagem de associação a agressão, correspondendo a 38,1% dos casos, contradizendo os estudos de Alves e colaboradores (2012), que citam os conhecidos como maiores agressores. Os conhecidos, outros familiares e o pai também são listados como prováveis agressores, a participação destes, do padrasto, vizinhos, e amigos da família, como agressores é amplamente divulgada pelas pesquisas, desde as mais antigas até as mais atuais, revelando que o agressor sexual é, na maioria das vezes, alguém próximo à criança. Além da proximidade, que facilita a abordagem, estas pessoas contam com a confiança das vítimas, usando esta relação para se aproximar cada vez mais, num processo insidioso, sem que a criança perceba o ato abusivo do adulto (SOUZA; MOREIRA, 2013). O local de ocorrência da violência sexual infanto-juvenil é proporcionalmente maior no interior de suas próprias residências. Neste estudo, temos 56,5% dos casos sendo perpetrados neste ambiente.

Tais informações nos permitem inferir que no Brasil têm-se pessoas do convívio das vítimas como agressores, sendo estes na maioria das vezes uma pessoa de significado afetivo para o violentado, tornando o caso ainda mais preocupante, pois dependendo de quem este abusador é para a vítima, o ato pode violar o que seria de maior importância para o amparo da vítima, o apoio familiar.

6 CONCLUSÃO

Através do estudo foi possível concluir que os resultados encontrados confirmam a hipótese de que o perfil das crianças e adolescentes violentados sexualmente no município de Sete Lagoas MG é semelhante aos casos ocorridos nos diversos estudos sobre o assunto no Brasil. As vítimas, no geral, são do sexo feminino, na faixa etária dos 11 anos de idade, de cor parda, com escolaridade compreendida entre a 5^a à 8^a série.

Através da realização da presente pesquisa constatou-se a necessidade de estudos que enfatizem a importância da notificação da violência sexual infanto-juvenil e a abordagem das consequências do ato para os violentados. Estes são importantes componentes que contribuem para o conhecimento do problema e criação de medidas para prevenção, tratamento e redução do número de casos.

A limitação da pesquisa reside na subnotificação, uma vez que durante a análise dos dados o excesso de uso do ‘ignorado’ representou um empecilho para que mais informações pudessem ser apresentadas de forma clara e concisa. Apesar da grande importância do assunto há a resistência ou o despreparo dos profissionais de saúde em realizar um preenchimento completo e correto da ficha de notificação.

A subnotificação dos casos de violência sexual contra crianças e adolescentes faz com que estes tenham menor visibilidade, e impede a criação de estratégias de combate ao agravo. Apesar disso, temos um número significativo de violentados no município em questão, esta frequência e as consequências deste ato os tornam suficientes para elevar a violência sexual infanto-juvenil a um preocupante problema de saúde pública.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Lei nº8.069 de 13 de julho de 1990.

FLORENTINO, B. R. B. **As possíveis consequências do abuso sexual praticado contra crianças e adolescentes**. Revista de Psicologia, v. 27, n. 2, p. 139-144, maio-ago. 2015. doi: <http://dx.doi.org/10.1590/1984-0292/805> Universidade Federal de São João Del-Rei. São João Del-Rei, MG, Brasil, 2015.

APOSTÓLICO, M. R. NÓBREGA, C. R. GUEDES, R. N. FONSECA, R. M. G. S. EGRY, E. Y. **Características da violência contra a criança em uma capital brasileira**. São Paulo-SP, Brasil, 2012.

FONSECA, R. M. G. S. EGRY, E. Y. NÓBREGA, C. R. APOSTÓLICO, M. R. OLIVEIRA, R. N. G. **Recurrence of violence against children in the municipality of Curitiba: a look at gender**. Revista Acta Paulista de Enfermagem. 2012;25(6):895-901. São Paulo-SP, Brasil, 2012.

ASSIS, S. G. AVANCI, J. Q. PESCE, R. P. PIRES, T. O. GOMES, D. L. **Notificações de violência doméstica, sexual e outras violências contra crianças no Brasil**. Rev Ciência & Saúde Coletiva, 17(9):2305-2317, Brasil, 2012.

BRASIL. **Secretaria Especial de Direitos Humanos. Ministério da Justiça e Cidadania**. Campanha Respeitar, Proteger, Garantir. Dados disque 100, 2015. Disponível em: <http://www.sdh.gov.br/assuntos/criancas-e-adolescentes/campanha-respeitar-proteger-garantir/violencia-sexual> acesso em 02/09/2016 às 16:30 hs. Brasília, 2015.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretária de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas. **Prevenção e Tratamento dos agravos resultantes da violência sexual contra mulheres e adolescentes: norma técnica/ Ministério da Saúde** . 3.ed.atual. e ampl., 1. Reimpr.- Brasília: Ministério da saúde 2012.

LIMA, J. S. DESLANDES, S. F. **A notificação compulsória do abuso sexual contra crianças e adolescentes**. Rio de Janeiro – RJ, Brasil, 2008- 2012.

GARBIN, C. A. S. DIAS, I. A. ROVIDA, T. A. S. GARBIN, A. J. I. **Desafios do profissional de saúde na notificação da violência: obrigatoriedade, efetivação, e encaminhamento.** Depto de Odontologia Infantil e Social, Faculdade de Odontologia, Universidade Estadual Paulista. Araçatuba – SP. 2014.

ROLIM, A. C. A. MOREIRA, G. 796 A. R. CORRÊA, C. R. S. VIEIRA, L. J. E. S. **Subnotificação de maus-tratos em crianças e adolescentes na Atenção Básica e análise de fatores associados.** Saúde Debate. Rio de Janeiro, v. 38, n. 103, p. 794-804, Out-Dez, 2014.

SILVA, L.M.P. FERRIANE, M.G.C. SILVA, M.A.I. **Atuação da enfermagem frente à violência sexual contra crianças e adolescentes.** Ribeirão Preto-SP, Brasil, 2011.

SOUZA, S. M. G. MOREIRA, M. I. C. **Quebrando o silêncio: Disque 100.** Secretaria de Direitos Humanos. Governo Federal. Ed. Cânone Editorial. Brasília DF, Brasil, 2013.

BEZERRA, P. K. MONTEIRO, A. I. **Violência Intrafamiliar contra a Criança: Intervenção de Enfermeiros da Estratégia de Saúde da Família.** Revista da Rede de Enfermagem do Nordeste. Mossoró-RN. Brasil, 2012.

WASELFISZ, J. J. **Mapa da violência 2012: crianças e adolescentes do Brasil.** FLACSO Brasil. Centro Brasileiro de Estudos Latino-Americanos, 1. Edição, Rio de Janeiro, Brasil, 2012.

ZAMBOM, M. P. JACINTHO, A. C. A. MEDEIROS, M. M. GUGLIELMINETTI, R. MARMO, D. B. **Violência doméstica contra crianças e adolescentes: um desafio.** Campinas - SP, Brasil, 2012

LIMA, J. S. DESLANDES, F. S. **Olhar da gestão sobre a implantação da ficha de notificação da violência doméstica, sexual e/outras violências em uma metrópole do Brasil.** Saúde Soc. São Paulo, v.24, n.2, p.661-673, 2015. Rio de Janeiro, RJ, Brasil, 2015.

BRASIL. **Código de ética dos profissionais de enfermagem.** Conselho Regional de Enfermagem de Minas Gerais. Resolução COFEN 311/2007. Rio de Janeiro, 08 de fevereiro de 2007.

BRASIL. Ministério da Saúde secretaria de vigilância em saúde. **Instrutivo para preenchimento da ficha de Notificação/investigação individual de Violência doméstica, sexual e/outras Violências no sistema de informação de Agravos de notificação – Sinan Net.** Brasília/DF, 2011.

ALMEIDA, A. H. V. SILVA, M. L. C. A. MUSSE, J. O. MARQUES, J. A. M. **A responsabilidade dos profissionais de saúde na notificação dos casos de violência contra crianças e adolescentes de acordo com seus códigos de ética.** Arq Odontol, Belo Horizonte, 2012.

ALVES, M. F. A. SILVA, B. O. SILVA, E. G. **Abuso sexual na infância e adolescência: perfil social e médico assistencial no centro de referência de Belém.** Belém PA, Brasil 2012.

- GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. Ed. São Paulo: Atlas, 2002.
- JUSTINO, L. C. L. NUNES, C. B. GERK, M. A. S. FONSECA, S. S. O. RIBEIRTO, A. A. PARANHOS, FILHO A. C. **Sexual violence against adolescents in Campo Grande, Mato Grosso do Sul, Brazil**. Rev Gaúcha Enferm. 2015;36(spe):239-46.
- MOREIRA, M. C. N. BASTOS, O. C. BASTOS, L. C. SOARES, A. H. R. **Violência contra crianças e adolescentes com deficiência: narrativas com conselheiros tutelares**. Revista Ciência e Saúde Coletiva, Rio de Janeiro-RJ, Brasil 2014.
- CERQUEIRA, D. COELHO, D. S. C. **Estupro no Brasil: uma radiografia segundo os dados da Saúde (versão preliminar)**. Nota técnica, IPEA (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada). Brasília, Brasil, março de 2014.
- SCOTT, J. (1995). **Gênero: uma categoria útil de análise histórica**. Revista Educação & Realidade. Porto Alegre, 2(20), 71-99.
- JABLONSKI, B. (1995). **A difícil extinção do boçalossauro**. In S Nolasco (org.) **A desconstrução do masculino**. Editora Rocco, Rio de Janeiro.
- BADINTER, E. (1985). **Um amor conquistado: o mito do amor materno** (W. Dutra, trad). Rio de Janeiro: Nova Fronteira.
- HEILBORN, M. L. **Entre as tramas da sexualidade brasileira**. Revista Estudos Feministas. [online]. 2006, vol. 14, no. 1, pp. 43-59.
- FRY, P. **Para inglês ver. Identidade e política na Cultura brasileira**. Rio de Janeiro: Zahar. Cap. IV: Da hierarquia à igualdade: a construção histórica da homossexualidade no Brasil (pp.87-115), 1982.
- BUTLER, J. (1998) **Fundamentos contingentes: o feminismo e a questão do “pós-modernismo”**. Cadernos Pagu, 11, p.11-42.